



6.1.24
135
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 169, DE 17 DE MAIO DE 1 965.-

Dá denominação a praça pública.-

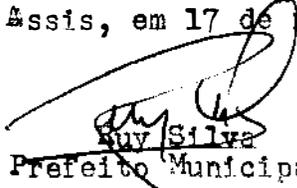
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

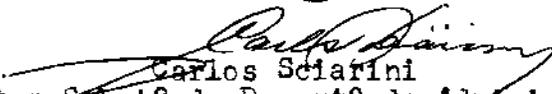
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA DOS COQUEIROS" a pequena praça situada na confluência das ruas Humberto de Campos, - Itaicê e avenida Armando Salles de Oliveira, nas proximidades do armazém da CAGESP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de maio de 1 965.


Rui Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 17 de maio de 1 965.


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração.

CS/